



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 053, de 30 de março de 2026

Concede 13 (treze) dias de férias a Servidora Pública Municipal Jaqueline Cândido Oliveira da Silva, ocupante do Cargo de Analista Legislativo – Redação parlamentar da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 13 (treze) dias de férias a Servidora Pública Municipal Jaqueline Cândido Oliveira da Silva, mat. nº 671, ocupante do Cargo de Analista Legislativo – Redação parlamentar do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025, com direito a ser usufruídas no período de 06 a 18 de abril de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 1137/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 06 de abril de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de março de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo